

**FADE**  
**Federação Acreana  
de Desporto Escolar**

**PORTARIA Nº 36/2024**

*REF.: Designa responsável pela FADE*

O Diretor-Presidente da **FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os termos vigentes no Estatuto Social da FADE, que tratam da função originária da Entidade, e, ainda, a necessidade de compor quadro de profissionais para a execução do Calendário de Atividades previstas para o exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da FADE estará integrando a Delegação Brasileira na Gymnasiade Mundial, no Bahrein, a convite da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e da Federação Internacional do Esporte Escolar - ISF,

**R E S O L V E:**

1. **DESIGNAR** a Supervisora Administrativa da FADE, **ROZENAYRA VITÓRIA ARAÚJO LIMA**, integrante do Corpo Técnico e Administrativo da FADE, no âmbito da Diretoria, para responder pelo expediente da FADE entre os dias 19 de outubro e 03 de novembro de 2024, em virtude de ausência do titular e de substituto eventual.

2. **DETERMINAR** que a profissional atue nas atividades que lhe couberem, nos termos do Estatuto Social desta Entidade de Administração do Desporto Escolar, sem percepção de remuneração adicional.

3. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de outubro de 2024.

  
**JOÃO RENATO JACOME DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente da FADE

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

**FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR**

**CNPJ: 26.156.119/0001-41**

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: [www.fadeac.com.br](http://www.fadeac.com.br) | E-mail: [inscricoesfade@gmail.com](mailto:inscricoesfade@gmail.com)



Confederação Brasileira  
do Desporto Escolar